



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

## LEI Nº 1303/2011

DATA: 17 de junho de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 168.348,26 (Cento e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

### 02.00 – Secretária Municipal de Administração

#### 02.03 – Departamento de Finanças

##### 28.846.0000.0.004 – Devolução de Receitas

3.3.90.93.00 – 1.758 – Indenizações e Restituições R\$ 1.870,03

3.3.90.93.00 – 3.758 – Indenizações e Restituições R\$ 57.601,23

3.3.90.93.00 – 3.754 – Indenizações e Restituições R\$ 6.817,00

3.3.90.93.00 – 3.755 – Indenizações e Restituições R\$ 7.060,00

#### 02.05 – Conselho Tutelar

##### 08.243.0026.2.034 – Conselho Tutelar

4.4.90.51.00-3.504 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

#### 07.00 – Secretária Municipal de Agricultura

##### 07.01 – Departamento de Fomento Agropecuário

##### 20.601.0022.2.014 – Convênio Casa Familiar Rural

3.3.50.41.00 – 3.000 – Contribuições R\$ 45.000,00

**TOTAL R\$ 168.348,26**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$152.601,23 (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e um reais e vinte e três centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$1.870,03 (Um mil oitocentos e setenta reais e três centavos) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Receitas	Fonte	Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.3.2.5.01.99.33.00.00– Remun. de Depósito - Convênio SEAB c/c 16602-2	1.758	R\$ 1.870,03
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.870,03</b>

§ 3º o Valor de R\$ 13.877,00(Treze mil oitocentos e setenta e sete reais) proveniente a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### 07.00 – Secretária Municipal de Agricultura

##### 07.01 – Departamento de Fomento Agropecuário



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

4.4.90.52.00 – 3.754 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.817,00
<b>20.601.0022.1.021 – Convênio PRONAT N° 231.830-15</b>	
4.4.90.52.00 – 3.755 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.877,00</b>

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de junho de 2011.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal